

CCT do táxi aéreo: SNA abre prazo para oposição ao desconto da contribuição assistencial

Com a assinatura da nova Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo, está aberto prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha (valor de duas diárias de alimentação, em duas parcelas).

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 18 de janeiro de 2022.

A carta precisa ser escrita de próprio punho e deverá ser digitalizada para envio por meio de plataforma on-line criada pelo SNA.

Para enviar a carta de oposição, acesse: <https://projetos.aeronautas.org.br/cartas-de-oposicao-taxi>

Nova CCT

A nova prevê garantiu reajuste de 10,96% (INPC dos últimos 12 meses) nos pisos salariais, nas diárias de alimentação e no seguro de vida, além de reajuste de 7% na parte fixa e variável de todos os salários vigentes em 30/11/21 acima do piso. O valor mínimo da cesta básica/vale alimentação passou a ser de R\$ 500,00.

Veja a íntegra da CCT aprovada: <https://tinyurl.com/ycknr8zb>

A CCT do táxi aéreo tem vigência de dois anos (1/12/2021 a 30/11/2023), com ressalva para as cláusulas econômicas, que terão nova negociação de valores na data base de 1º de dezembro de 2022.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store